

The image is a vertical composition. The left half features a faded, misty aerial view of a forest with a single transmission tower visible in the distance. The right half is a sharp, clear aerial view of a large, yellow lattice transmission tower standing prominently in a dense green forest. A layer of white mist or fog hangs between the two halves, partially obscuring the background forest. The tower has multiple cross-arms supporting high-voltage power lines.

SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de
2025

SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

Índice

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1
BALANÇO PATRIMONIAL	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	6
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO	8

Notas Explicativas

1. CONTEXTO OPERACIONAL	9
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS	12
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	21
6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS	21
7. ATIVO DE CONTRATO	22
8. TÍTULOS DE CRÉDITO A RECEBER	22
9. FINANCIAMENTO	23
10. PIS E COFINS DIFERIDOS	24
11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS	25
12. CONTINGÊNCIAS	26
13. DIVIDENDOS A PAGAR	28
14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28
15. LUCRO POR AÇÃO	30
16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	30
17. CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	30
18. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	31
19. PARTES RELACIONADAS	31
20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	32
21. RISCOS REGULATÓRIOS E AMBIENTAIS	36
22. SEGUROS	38



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Auditoria das cifras do ano anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 3.14, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 31 de março de 2025, sem ressalvas.

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras de 2025, examinamos também os ajustes descritos na Nota 3.14 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2024, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2024 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações financeiras de 2024 tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**Balanço Patrimonial**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	2024 (reapresentado)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	26.817	3.849
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	11.747	10.080
Serviços de P&D		12	-
Ativos de contrato	7	103.128	95.225
Impostos e contribuições a recuperar		601	697
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		362	-
Adiantamento a fornecedores		1.396	1.231
Partes relacionadas	19	2.846	1.782
Título de crédito a receber	8	1.200	-
Outros créditos a receber		797	61
Total do circulante		148.906	112.925
Não circulante			
Título de crédito a receber	8	33.259	3.079
Títulos e valores mobiliários	5	12.512	11.558
Ativos de contrato	7	735.828	718.069
Depósitos judiciais		832	68
Imobilizado		1.228	1.718
Bens de direito de Uso		23	167
Intangível		-	161
Total do não circulante		783.682	734.820
Total do ativo		932.588	847.745
Passivo	Nota	2025	2024 (reapresentado)
Circulante			
Fornecedores		2.638	2.865
Empréstimos e financiamentos	9	22.400	20.872
Impostos e contribuições a recolher		1.066	1.241
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher		877	-
Encargos setoriais		605	226
Dividendos a pagar	13	10.169	9.167
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		3.290	2.711
Partes relacionadas	22	155	-
Outros passivos		23	575
Adiantamento de Clientes		-	2.389
Total do circulante		41.223	40.046
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	408.979	411.092
PIS e COFINS diferidos	10	77.603	71.210
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	11	134.530	120.107
Outras contas a pagar	8	31.980	-
Total do não circulante		653.092	602.409
Total dos passivos		694.315	642.455
Patrimônio líquido			
Capital social	14 (a)	153.714	153.714
Reserva legal	14 (b)	15.078	12.619
Reserva de deságio	14 (b)	896	896
Reserva de incentivo fiscal - SUDAM	14 (b)	12.488	6.435
Reserva de lucros	14 (b)	56.097	31.626
Total do patrimônio líquido		238.273	205.290
Total do passivo e patrimônio líquido		932.588	847.745

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	16	122.555	120.677
Custos operacionais	17 (a)	(12.034)	(11.729)
Lucro bruto		110.521	108.948
Despesas gerais e administrativas	17 (b)	(6.373)	(9.193)
Total de despesas operacionais		(6.373)	(9.193)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		104.148	99.755
Receitas financeiras		3.282	2.682
Despesas financeiras		(42.111)	(43.236)
Resultado financeiro	18	(38.829)	(40.554)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		65.319	59.201
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(1.708)	(994)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		(14.424)	(17.190)
Imposto de renda e contribuição social	11	(16.132)	(18.184)
Lucro líquido do exercício		49.187	41.017

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	49.187	41.017
Outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-
Total resultados abrangentes	49.187	41.017

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstração de mutação do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva Deságio de Investimentos	Reservas de lucros		Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
				Legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva de Incentivos SUDAM		
Saldo em 31 de dezembro de 2023		153.714	896	11.088	44.503	4.134	-	214.336
Ajustes de reapresentação				(520)	(9.874)			(10.394)
Saldo em 01 de janeiro de 2024 (reapresentado)		153.714	896	10.568	34.629	4.134	-	203.942
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	41.017	41.017
Constituição da reserva legal	14 (b)	-	-	2.051	-	-	(2.051)	-
Constituição da reserva de incentivo fiscal	14 (b)	-	-	-	-	2.301	(2.301)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	(9.167)	(9.167)
Realização da reserva de lucros	14 (b)	-	-	-	(30.502)	-	30.502	-
Pagamento de dividendos	13	-	-	-	-	-	(30.502)	(30.502)
Transferência para reserva de lucros		-	-	-	27.499	-	(27.499)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024 (reapresentado)		153.714	896	12.619	31.626	6.435	-	205.290
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	49.187	49.187
Constituição da reserva legal	14 (b)	-	-	2.459	-	-	(2.459)	-
Constituição da reserva de incentivo fiscal	14 (b)	-	-	-	-	6.053	(6.053)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	(10.169)	(10.169)
Pagamento de dividendos	14 (b)	-	-	-	(6.035)	-	-	(6.035)
Transferência para reserva de lucros		-	-	-	30.506	-	(30.506)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		153.714	896	15.078	56.097	12.488	-	238.273

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**Demonstração de fluxo de caixa****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de reais)*

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		65.319	59.201
Ajuste para:			
Amortização e depreciação		651	867
Outros		166	-
Remuneração do ativo de contrato	16	(129.466)	(123.912)
Receita de operação e manutenção	16	(11.583)	(10.013)
PIS e COFINS diferidos		6.393	2.656
Encargos de dívidas, juros, custo de transação, variações monetárias líquidas		42.059	43.102
Rendimentos de títulos e valores mobiliários		(1.587)	(1.072)
		(28.048)	(29.171)
Variações nos ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes	6	(1.667)	(1.576)
Impostos e contribuições a recuperar		96	1.574
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		(362)	-
Ativos de contrato	7	115.387	105.209
Adiantamento de clientes		(2.389)	(1.039)
Adiantamento a fornecedores		(165)	(725)
Depósitos judiciais		(764)	-
Título de crédito a receber		600	(3.018)
Outros créditos a receber		(736)	-
Partes relacionadas	19	(909)	(1.782)
Serviços pedidos		(12)	-
Fornecedores		(227)	860
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		579	808
Impostos e contribuições a recolher		(837)	(102)
Encargos setoriais		379	70
Outros passivos		-	1.208
Outras contas a pagar		(274)	-
Caixa gerado nas atividades operacionais		80.651	73.388
Imposto de renda e contribuição social pagos		(169)	(768)
Juros pagos de financiamentos	9	(22.096)	(22.085)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		58.386	50.535
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aplicação e resgate de títulos e valores mobiliários		633	1.620
Aquisição de intangível		-	(149)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento		633	1.471
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de financiamento	9	(20.548)	(19.157)
Dividendos pagos	13	(15.202)	(39.000)
Pagamento de obrigação de arrendamento		(301)	(202)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de financiamento		(36.051)	(58.359)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		22.968	(7.425)
Variação de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3.849	11.274
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		26.817	3.849
(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		22.968	(7.425)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. ("Santa Lucia" ou "Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 6 de janeiro de 2016, e é controlada pela Verene Energia S.A. Possui como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluídas a construção, a operação e a manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que consistem em:

Instalações de Transmissão localizadas no estado de Mato Grosso, compostas pelo segundo circuito da Linha de Transmissão em 500 kV entre as subestações Jauru e Cuiabá, em circuito simples, com extensão aproximada de 355 km; entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A companhia iniciou suas operações em abril de 2019.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

Contrato de concessão	Prazo	Término do contrato	RAP		Índice de correção
			2025-2026	2024-2025	
jul/17	30 anos	11/03/2046	103.170	97.959	IPCA

A Receita Anual Permitida ("RAP") garante que a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

1.1. Contrato de concessão

Localizada no estado de Mato Grosso, composta pela linha de transmissão entre as subestações de Jauru e Cuiabá, com extensão de 355 km, decorrente do edital de leilão nº 05/2015 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, processo nº 48500.00333/2015-19 e possui prazo de 30 (trinta) anos, com vencimento em março de 2046, podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do poder concedente.

A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação nº 331219/2025 emitida pelo órgão ambiental estadual SEMA-MT, com validade até 6/01/2029.

1.2. Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP garante que a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Ciclo	RAP	Resolução homologatória (REH)	Índice de correção
2025-2026	103.170	nº 3.481, de 15 de julho de 2025	IPCA
2024-2025	97.959	nº 3.348, de 15 de julho de 2024	

Quando comparada ao ciclo anterior, houve uma variação de 5,32% decorrente do reajuste pela variação acumulada do IPCA.

A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A última Revisão Tarifária Periódica (RTP) na Companhia ocorreu por meio da REH nº 2.882 (vigente a partir de 1º de julho de 2021), que reajustou a RAP em 10,38%.

1.3. Reforma tributária

Foi promulgada em 20 de dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a reforma tributária do consumo no Brasil, que entrará em vigor, em período de transição, a partir de 2026 e com previsão para valer integralmente a partir de 2033. Esta reforma substitui os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um modelo de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre os Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal.

A Lei Complementar nº 214/2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, estabelece as diretrizes iniciais para implementação da reforma tributária. No entanto, aspectos operacionais e detalhes específicos ainda dependem de regulamentação complementar.

Desta forma, até 31 de dezembro de 2025, data base destas demonstrações financeiras, não há impactos da reforma tributária nas informações da Companhia. A administração segue acompanhando a evolução da regulamentação e avaliará os efeitos à medida que novas definições foram estabelecidas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro (MCSE) e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 12 de março de 2026.

As políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir: (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e (ii) por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quanto requerido na norma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**2.4.1 Julgamentos sobre premissas e estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas para determinadas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há estimativas contábeis que requerem nível de julgamento elevado, as estimativas e julgamentos significativos utilizados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Tópicos	Notas explicativas	Descrição
Ativos de contrato	3.2 e 7	Julgamento sobre aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão; e Estimativa sobre taxa aplicada para precificar os ativos de contrato.
Receita operacional líquida	3.1 e 18	Julgamento sobre determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.
Instrumentos financeiros	3.12 e 20	Julgamento de definição do método de avaliação de valor justo dos instrumentos financeiros.
Provisão para contingências	13	Estimativas dos valores das causas judiciais e probabilidades de perda.

2.4.2 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

A Administração da Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a Administração da Companhia analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças, quando aplicável.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 20 - Instrumentos Financeiros.

3. Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis materiais descritas abaixo de maneira consistente e todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa 3.13 – Novas normas, interpretações ainda não vigentes.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantias nas demonstrações dos fluxos de caixa.

3.2. Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas contra os agentes concessionários e permissionários.

O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão.

Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

3.3. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

3.4. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.5. Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

3.6. Imposto de Renda (IR) e Contribuição social sobre o lucro (CSLL)

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

3.7. PIS e COFINS

A provisão do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

3.8. Capital social

(a) Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

(b) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da lei nº. 6.404/76. Os dividendos a pagar foram destacados na conta de reserva de lucros a realizar no patrimônio líquido no encerramento do exercício. Além disso, a reserva de lucros a realizar, constituída de acordo com o art. 197 da Lei 6.404/76, vem sendo realizada como dividendos a pagar, de acordo com a realização prevista do lucro não realizado de anos anteriores.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "Dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

3.9. Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece as receitas, de acordo com o que estabelece o CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com Cliente, à medida que satisfaz a obrigação de *performance* ao transferir o serviço ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtém os serviços contratados. As receitas da Companhia são classificadas principalmente nos seguintes grupos:

(a) Receita de construção

As receitas de construção (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos, sendo revisada prospectivamente ao longo da construção/melhoria da infraestrutura.

(b) Receita de operação e manutenção (O&M)

A receita de O&M é a contraprestação pelas obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão. Tais montantes são reconhecidos com base no orçamento projetado anual da companhia. O reconhecimento das receitas de O&M iniciam após o término da fase de construção.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre os ativos de contrato, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração dos ativos de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

3.10. Benefícios fiscais - SUDAM

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

Em 30 de novembro de 2020, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu o Laudo Constitutivo nº 017/2020, que outorga à SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A. o direito a redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa jurídica (IRPJ) em função da implantação de linhas de transmissão na área de atuação da Sudam, com o prazo de vigência de 2020 até o ano de 2029.

3.11. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do lucro líquido do exercício e as ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado por meio do resultado do lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o lucro líquido do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação.

3.12. Instrumentos financeiros**3.12.1 Ativos financeiros****(a) Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração inicial**

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, conforme orientações do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

(b) Ativos financeiros – avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(c) Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

(d) Ativos financeiros – mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

3.12.2 Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos financiamentos e debêntures.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

3.12.3 Desreconhecimento

(a) Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(b) Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.12.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.13. Principais mudanças nas políticas contábeis

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia e com vigência a partir de 2025 são os seguintes:

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Resolução CVM nº 223 / OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO).	Estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (tCO ₂ e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro. Consequentemente, visa reduzir a diversidade de práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras.	01/01/2025
CPC 02 / IAS 21: Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	01/01/2025

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia avaliou os normativos acima e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 (R1) / IFRS 7: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; (ii) avaliação das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG); e (iii) alterações específicas na norma para abranger os contratos de eletricidade relacionada à natureza (fontes eólicas e solares).	01/01/2026
Pronunciamento Técnico CBPS nº 01 (IFRS S1): Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade Pronunciamento Técnico CBPS nº 02 (IFRS S2): Divulgação de Informações Climáticas	Os novos pronunciamentos abordam os requisitos e as diretrizes relacionados à sustentabilidade corporativa, alinhando-se aos padrões internacionais estabelecidos pelo IFRS S1 e IFRS S2. Essas normas visam promover maior transparência e padronização na divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como os impactos financeiros relacionados ao clima.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Contábeis	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das companhias. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis.	01/01/2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	01/01/2027

A Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos acima e decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

3.14. Reapresentação dos saldos comparativos

Anterior a mudança acionária da companhia, foi registrado no balanço patrimonial um saldo a receber da Construtora Planova um montante de R\$ 10.455. Em decorrência da instauração de processo de arbitragem entre as partes, a Administração reavaliou o referido saldo à luz das práticas contábeis aplicáveis e concluiu que não estavam atendidos, naquele momento, os critérios para seu reconhecimento contábil. Dessa forma, o montante foi baixado.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Os fatos geradores são originados em exercícios anteriores e por isso a Administração concluiu pela necessidade da reapresentação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo de 2024 dado a relevância dos montantes envolvidos

Os reflexos desta reapresentação na Demonstração das mutações do patrimônio líquido, estão apresentados a seguir conforme prevê o CPC 23/IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro:

Balço Patrimonial		2024		
Ativo	Apresentado anteriormente	Ajuste	Reapresentado	
Circulante				
Demais ativos circulantes não impactados	112.925	-		112.925
Não Circulante				
Demais ativos não circulantes não impactados	731.741	-		731.741
Título de crédito a receber (i)	13.473	(10.394)		3.079
Total do ativo	858.139	(10.394)		847.745
Passivo	Apresentado anteriormente	Ajuste	Reapresentado	
Circulante				
Demais passivos circulantes não impactados	40.046	-		40.046
Não Circulante				
Demais passivos não circulantes não impactados	602.409	-		602.409
Patrimônio Líquido				
Capital social	153.714	-		153.714
Reserva legal (ii)	13.139	(520)		12.619
Reserva de deságio	896	-		896
Reserva de incentivo fiscal - SUDAM	6.435	-		6.435
Reserva de lucros (iii)	41.500	(9.874)		31.626
Total do passivo e patrimônio líquido	858.139	(10.394)		847.745

- (i) refere-se a baixa do contas a receber Planova referente a provisão realizada pela companhia em exercícios anteriores;
- (ii) refere-se ao impacto da reserva legal do ajuste de anos anteriores;
- (iii) refere-se ao impacto a ser reconhecido no patrimônio líquido referente a baixa do contas a receber.

Patrimônio Líquido		2024		
	Apresentado anteriormente	Ajuste	Reapresentado	
Patrimônio Líquido				
Capital social	153.714	-		153.714
Reserva legal	13.139	(520)		12.619
Reserva de deságio	896	-		896
Reserva de incentivo fiscal - SUDAM	6.435	-		6.435
Reserva de lucros	41.500	(9.874)		31.626
Total do patrimônio líquido	215.684	(10.394)		205.290

Não houve a necessidade de reapresentação das demonstrações do resultado, do resultado abrangente e demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma vez que não foram impactos nos exercícios apresentados.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	16	6
Certificado de Depósito Bancário - (CDB) (a)	26.801	3.843
Total	26.817	3.849

- (a) Os equivalentes de caixa se referem a CDB - Certificados de Depósitos Bancários e aplicações em fundos de CDB's em instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa.

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 31 de dezembro de 2025 equivale a 98% a.a. do CDI (100% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

5. Títulos e valores mobiliários

	2025	2024
Conta reserva		
Conta reserva BNDES (a)	12.512	11.558
Total	12.512	11.558

- (a) A Conta reserva - BNDES se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual do Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social ("BNDES"), onde a Companhia deve manter três vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhes sobre o financiamento junto ao BNDES através da nota explicativa nº 9.

6. Contas a receber de concessionárias e permissionárias

	2025	2024
A vencer	10.132	9.179
Saldos vencidos		
90 dias	29	258
entre 91 e 180 dias	170	191
entre 181 e 365 dias	337	82
acima de 365 dias	1.079	370
Total	11.747	10.080

A Companhia realiza a avaliação de perda de crédito esperada em conformidade com os requisitos da IFRS 9, utilizando informações históricas, condições atuais e projeções prospectivas, com base em parâmetros como probabilidade de inadimplência, perda dada inadimplência e exposição ao risco.

Para os recebíveis decorrentes da receita de transmissão, o risco de crédito é considerado baixo devido ao arcabouço regulatório do setor e aos mecanismos de mitigação existentes. Com base nessa avaliação, a perda de crédito esperada foi considerada não relevante para as demonstrações financeiras do exercício. A Companhia monitora continuamente eventuais mudanças no risco de crédito.

7. Ativo de contrato

Os ativos de contrato estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

Saldo em 31 de dezembro de 2024 e 2023	813.294	784.578
Adições (a)	11.583	10.013
Remuneração (b)	129.466	123.912
Amortização (c)	(115.387)	(105.209)
Saldo em 31 de dezembro de 2025 e 2024	838.956	813.294
Circulante	103.128	95.225
Não circulante	735.828	718.069

- (a) O saldo decorre da contrapartida de receita de manutenção e operação reconhecida no período;
(b) A remuneração dos ativos de contrato é feita com base na atualização do saldo remanescente dos ativos de contrato pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA);
(c) A amortização dos ativos de contrato decorre do reconhecimento da RAP faturada mensalmente.

8. Títulos de Crédito a Receber

O montante de R\$34.459 em 31 de dezembro de 2025 (R\$3.079 em 31 de dezembro de 2024), refere-se ao saldo a receber da Construtora PLANOVA Planejamento e Construções ("PLANOVA"), decorrente de reembolso e multa aplicada pelo atraso na entrega do projeto. A cobrança da multa é um direito da Companhia, foi mensurada de acordo com os termos contratuais e é tratada em processo arbitral conforme nota explicativa nº 12.

	2025	2024 (reapresentado)
Planova – Planejamento e Construções (i)	31.980	-
Planova – Compensação Ambiental (ii)	2.479	3.079
Total	34.459	3.079

- (i) Em novembro de 2025 o processo de arbitragem foi encerrado reconhecendo a condenação de pagamento a Planova. A Companhia reconheceu um passivo em "outras contas a pagar" de igual valor para repasse ao antigo acionista decorrente de obrigações previstas no contrato de compra e venda.
- (ii) Em 27 de janeiro de 2025, a Planova e a Companhia firmaram acordo através do instrumento particular de confissão e parcelamento de dívida com garantida no montante de R\$ 3.079, pelos seguintes termos:
- 12 parcelas no valor de R\$ 50, sendo a primeira em 31 de janeiro de 2025;
 - 12 parcelas no valor de R\$ 100, sendo a primeira em 31 de janeiro de 2026;
 - saldo remanescente pago em 12 parcelas, sendo a primeira em 31 de janeiro de 2027.

O saldo a pagar deste Instrumento será reajustado anualmente pela variação acumulada IPCA, limitado a 6%. Em 31 de dezembro de 2025, a Planova honorou os pagamentos que totalizaram R\$ 600.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

9. Financiamento**(a) Características**

Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia firmou contrato de financiamento no montante total de R\$381.832 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES (Linha - FINEM), dividido em 2 (dois) subcréditos no valor de R\$190.916.

O financiamento é amortizável em 269 parcelas mensais e consecutivas a partir de abril de 2020 e com vencimento final em 15 de agosto de 2042. Sobre o empréstimo incidem (i) encargos de IPCA, calculado de forma “*pro rata temporis*”, (ii) taxa de juros pré-fixada de 2,98% ao ano e, (iii) Spread do BNDES de 2,13% ao ano.

Custo da dívida (% a.a.)	Garantia	2025			2024		
		Principal e encargos			Principal e encargos		
		Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
IPCA + 5,17%	Conta reserva + recebíveis + Ações	22.677	413.318	435.995	34.718	411.092	445.810
		(277)	(4.339)	(4.616)	(13.846)	-	(13.846)
Total		22.400	408.979	431.379	20.872	411.092	431.964

A movimentação do financiamento está demonstrada a seguir:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	19.564	410.540	430.104
Encargos	42.629	-	42.629
Transferências	(552)	552	-
Pagamento de principal	(19.157)	-	(19.157)
Pagamentos de juros	(22.085)	-	(22.085)
Custo de captação (i)	473	-	473
Em 31 de dezembro de 2024	20.872	411.092	431.964
Encargos	41.873	-	41.873
Transferências	2.113	(2.113)	-
Pagamento de principal	(20.548)	-	(20.548)
Pagamentos de juros	(22.096)	-	(22.096)
Custo de captação (i)	186	-	186
Em 31 de dezembro de 2025	22.400	408.979	431.379

- (i) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

(b) Cronograma de vencimento

Em 31 de dezembro de 2025, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	2025
Circulante	22.400
2027	15.708
2028	16.709
2029	17.785
2030 em diante	363.116
Subtotal	413.318
(-) Custo de captação (Não circulante)	(4.339)
Total de empréstimos	431.379

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(c) Cláusulas restritivas – Covenants

O financiamento possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais conforme segue:

- (i) Penhor de 100% das ações da Companhia;
- (ii) Recebíveis da concessão, conta reserva equivalente a 3 (três) vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato (vide nova explicativa nº 5).
- (iii) Obrigação de cumprir o ICSD mínimo de 1,3x, com base nas demonstrações contábeis regulatórias;

Covenants BNDESICSD (EBITDA ajustado / Serviço da Dívida) - Companhia: $\geq 1,3$ **BNDES**

2,03

Os indicadores acima obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições acordadas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento.

10. PIS e COFINS diferidos

	2025	2024
PIS	13.843	12.695
COFINS	63.760	58.515
	77.603	71.210
Não circulante	77.603	71.210

A base de cálculo, está apresentada a seguir:

	2025	2024
Receita sobre ativos financeiros	129.466	123.912
Receita Anual Permitida – RAP	(115.387)	(105.209)
Receita de Operação e Manutenção	11.583	10.013
Base para PIS e COFINS diferido	25.662	28.716
Alíquota	9,25%	9,25%
PIS e COFINS diferidos (i)	2.374	2.656
Outros Ajustes	4.019	-
Saldo no início do exercício	71.210	68.554
Saldos em 31 de dezembro	77.603	71.210

De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 2027, os saldos desses tributos apurados até a data de encerramento de sua incidência não estão sujeitos à baixa contábil, devendo ser mantidos nos registros da Companhia. A extinção dos tributos não implica o cancelamento das obrigações tributárias regularmente constituídas sob a legislação vigente à época dos respectivos fatos geradores, restringindo-se ao encerramento da incidência futura.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Dessa forma, ainda que a liquidação financeira ou a realização contábil desses saldos ocorra após 2027, a Administração entende pela exigibilidade do montante, uma vez que tais valores representam obrigações tributárias válidas, reconhecidas em conformidade com o ICPC 01 e o CPC 47, devendo permanecer registradas até sua efetiva liquidação ou até outra forma de realização expressamente prevista na legislação aplicável.

Por fim, a Companhia acompanhará de forma contínua os desdobramentos da Reforma Tributária, incluindo eventuais regulamentações complementares e pronunciamentos técnicos, avaliando tempestivamente os impactos contábeis e fiscais que eventualmente se façam necessários, em conformidade com a legislação vigente e com as normas contábeis aplicáveis.

11. Imposto de renda e Contribuição social diferidos

	2025	2024
Imposto de renda diferidos	98.919	88.314
Contribuição social diferidos	35.611	31.793
Total	134.530	120.107

(a) Composição

	2024	Reconhecimento no resultado	2025
Ativo fiscal diferido			
Prejuízo fiscal	12.290	(2.453)	9.837
Base negativa de CSLL	4.424	(883)	3.541
Total	16.714	(3.336)	13.378
Passivo fiscal diferido			
Custo/ Receita - CPC 47/IFRS 15	(136.821)	(11.087)	(147.908)
Total	(136.821)	(11.087)	(147.908)
Total líquido	(120.107)	(14.423)	(134.530)

(b) Movimentação

	IRPJ	CSLL
Saldo em 31 de dezembro de 2023	75.675	27.242
Movimentação no exercício	12.639	4.551
Saldo em 31 de dezembro de 2024	88.314	31.793
Movimentação no exercício	10.605	3.818
Saldo em 31 de dezembro de 2025	98.919	35.611

A movimentação está apresentada a seguir:

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita de construção	-	-	-	-
Receita de remuneração do ativo de contrato	129.466	129.466	123.912	123.912
(-) Receita ajustada para imposto diferido (i)	(90.817)	(90.817)	(74.894)	(74.894)
Outras Adições e Exclusões	3.775	3.775	-	-
Base de cálculo do imposto diferido	42.423	42.423	49.018	49.018
Percentual de presunção	25%	9%	25%	9%
Valores de IRPJ e CSLL	10.606	3.818	12.254	4.412
Compensação de IR e CS Diferidos a recuperar	-	-	385	139
Movimentação IR e CSLL a pagar no exercício	10.606	3.818	12.639	4.551

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(i) O cálculo da receita ajustada para o imposto diferido está apresentado a seguir:

	2025	2024
RAP recebida do ano (A)	115.387	105.209
Valor total a receber do contrato (B)	4.866.938	2.863.055
Percentual base (A / B)	2,37%	3,67%
Total da receita no fluxo do ativo de contrato	3.830.612	2.038.101
Percentual base (A / B)	2,37%	3,67%
Receita ajustada para imposto diferido	90.817	74.894

(c) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, está demonstrada conforme a seguir:

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do IR e CSLL	65.319	65.319	59.201	59.201
Alíquotas nominais vigentes	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social, nominais	16.330	5.879	14.800	5.328
IRPJ subvenção governamental	(6.053)	-	(2.301)	-
Outras adições (reversões) permanentes	(24)	-	255	94
Imposto de renda e contribuição social	10.253	5.879	12.754	5.422
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(353)	2.061	115	879
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	10.606	3.818	12.639	4.551
Despesa de IR/CSLL – total	10.253	5.879	12.754	5.430
Taxa efetiva	16%	9%	22%	9%

(d) Projeção de realização de ativo imposto diferido

A seguir está apresentada a projeção de realização dos créditos fiscais diferidos:

Expectativa de realização	2026	2027	2028	Total
Imposto de renda e contribuição social diferidos a realizar	2.321	2.615	8.442	13.378

12. Contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas, fiscais e ambientais. As provisões para eventuais perdas, quando aplicável, decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

Após avaliação a Companhia entendeu não ser necessária a constituição de provisão referente aos processos em andamento, visto que não há probabilidade de perda provável.

Existem contingências cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2025 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia, com o subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível. Sendo as principais informações listadas abaixo:

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Possível	2025	2024
Cível	268	268
Trabalhista	230	-
Total	498	268

(a) Cível

Existem contingências cíveis cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2025 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia, com o subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível. Para estas, não foi constituída provisão, no valor de R\$ 268, referente aos 08 (oito) processos de servidão administrativa.

- **Processo Construtora Planova – Polo Ativo**

O procedimento arbitral instalado em 30 de setembro de 2019 contra a construtora PLANOVA e seus acionistas, cujo risco de perda é avaliado pelos advogados da Companhia como possível. Em 2024, as partes manifestaram-se sobre a documentação necessária para a realização de perícia, apresentaram parecer técnico, participaram da audiência de instrução e continuaram a se manifestar sobre a documentação e laudos apresentados ao longo dessas etapas. Aguarda-se a decisão do Tribunal Arbitral quanto à arguição da Planova sobre a nulidade da perícia realizada.

Em 1º de Fevereiro de 2017, a PLANOVA e a Companhia celebraram os contratos de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças ("EPC") e de Desenvolvimento, por meio do qual a PLANOVA se comprometeu a desenvolver e a executar, por preço fixo e na modalidade "turn-key", todas as atividades de autorização, licenciamento, engenharia e construção necessários à implantação de linha de transmissão no Mato Grosso ("Projeto"), incluindo o fornecimento de todos os bens, equipamentos, materiais, pessoal e serviços.

Nos termos dos contratos, o "Commercial Operational Date - COD" ou a data de entrada em operação comercial do Projeto, deveria ser atingido, impreterivelmente, até o dia 31 de dezembro de 2018, sob pena de imposição da multa prevista na Cláusula 10.5 do contrato de EPC. O COD, porém, somente foi atingido em 6 de junho de 2019, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a referida multa contratual. A Planova alega, entretanto, que a multa não seria devida e que, ademais, teria direito à indenização pelos valores adicionais incorridos por ela durante a execução do Projeto.

A seguir, são demonstrados os valores envolvidos na arbitragem:

- Pleitos Santa Lucia e Terna totalizam históricos R\$31.264, dos quais: (i) R\$31.057 se referem à multa da cláusula 10.5 do contrato EPC e (ii) R\$206 são referentes ao reembolso com despesas pagas à TME em set/2019. Os valores (i) e (ii), atualizados pelo IPCA e acrescidos de juros de 1% ao mês, entre julho e setembro de 2019, respectivamente, correspondem a (i) R\$72.011 e (ii) R\$477. No entanto, do valor da multa (i), deve ser subtraído o valor retido pela Santa Lucia no curso do contrato, que corresponde ao valor histórico de R\$16.738.
- Pleitos PLANOVA e Krasis Participações S.A., a sua acionista controladora: devolução dos valores históricos retidos, de R\$16.738. O valor do pleito atualizado pelo IPCA e acrescido de juros de mora de 1% desde junho de 2019 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis, totaliza R\$38.814. Custos adicionais totalizam históricos R\$53.069, que, com atualização pelo IPCA e juros de 1% ao mês desde o requerimento de arbitragem, correspondem a R\$121.238.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Em 25 de Novembro de 2025 ocorreu a decisão da sentença arbitral deferindo parcialmente os pedidos da Companhia e indeferindo totalmente os pedidos da Planova.

(b) Trabalhista

Existe uma contingência trabalhistas, cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2025 é avaliada como possível pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, no valor de R\$ 230 para o qual não foi constituída provisão.

13. Dividendos a pagar

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	49.187	41.017
(-) Reserva de incentivo fiscal - SUDAM	(6.053)	(2.301)
(-) Reserva legal	(2.459)	(2.051)
Lucro líquido ajustado	40.675	36.665
Dividendos mínimos obrigatórios	10.169	9.167
Realização da reserva de lucros a realizar – Dividendos adicionais	6.035	30.502
Pagamento de dividendos	(6.035)	(30.502)
Total dividendos mínimos e adicionais do exercício	10.169	9.167

O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal”.

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	8.948
Dividendos mínimos obrigatórios de 2024	9.167
Pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no exercício	(8.948)
Constituição de dividendos adicionais	30.502
Pagamento de dividendos adicionais	(30.502)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.167
Dividendos mínimos obrigatórios de 2025	10.169
Pagamento de dividendos no exercício	(9.167)
Constituição de dividendos adicionais	6.035
Pagamento de dividendos adicionais	(6.035)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.169

14. Patrimônio líquido**(a) Capital social**

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ R\$153.714, representado por 153.714 ações ordinárias de R\$ 1,00 (um real) cada.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(b) Reservas

	Nota	2025	2024
Reserva legal	i)	15.078	12.619
Reserva de incentivos fiscais	ii)	12.488	6.435
Reserva de lucros a realizar	iii)	56.097	31.626
Reserva de deságio	iv)	896	896
Total		84.559	51.576

i. Reserva legal

Como trata o art. 163 da lei 6.404/74, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na reserva legal, que não poderá exceder o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. O valor destinado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.940 (2.051 em 31 de dezembro de 2024).

ii. Reserva de incentivos fiscais

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou lucro fiscal, fazendo uso do incentivo fiscal federal no valor de R\$6.053 (R\$2.301 em 31 de dezembro de 2024, que garante a redução de 75% do imposto de renda, concedido pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia SUDAM. Esses incentivos são registrados na rubrica de “Reserva de incentivos SUDAM”

iii. Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em virtude de a Companhia estar em operação, essas reservas são utilizadas para distribuir dividendos à medida que a RAP é realizada.

Em 08 de dezembro de 2025, por meio da Assembleia geral extraordinária (AGE), foi deliberado o pagamento de dividendos adicionais propostos a partir da reserva de lucros a realizar no montante de R\$ 929.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva de lucros a realizar é de R\$ 58.565 (R\$ 41.500 em 31 de dezembro de 2024). A tabela abaixo demonstra a constituição e a realização da reserva de lucros a realizar pela RAP.

	2025	2024
Saldo inicial	31.626	34.629
Constituição	30.506	27.499
Realização - pagamento dividendos adicionais	(6.035)	(30.502)
Saldo final	56.097	31.626

iv. Reserva de deságio de investimento

A reserva de deságio de investimento no montante de R\$ 896 nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi contabilizada pela Egecon Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. (“Egecon”) quando da compra da Companhia em 26 de junho de 2017. Na mesma data, a Egecon foi incorporada na Companhia.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

15. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias, sendo assim o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2025	2024
Lucro atribuído aos acionistas	49.187	41.017
Quantidade de ações	153.714	153.714
Lucro básico e diluído por ação	0,32	0,27

16. Receita operacional líquida

	2025	2024
Remuneração de ativos de contrato (a)	129.466	123.912
Receita de operação e manutenção	11.583	10.013
Outras receitas	-	469
Receita bruta	141.049	134.394
PIS/COFINS corrente e diferido	(17.066)	(12.388)
Encargos do consumidor (b)	(1.428)	(1.329)
Deduções da receita	(18.494)	(13.717)
Receita operacional líquida	122.555	120.677

(a) Remuneração financeira proveniente da atualização dos ativos de contrato;

(b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização e Conta de Desenvolvimento Energético.

17. Custos operacionais e despesas gerais e administrativas**(a) Custos operacionais**

	2025	2024
Pessoal	(2.426)	(3.220)
Serviços de terceiros	(8.447)	(8.251)
Arrendamento e aluguéis	(696)	(257)
Outras despesas operacionais	(465)	(1)
Total	(12.034)	(11.729)

(b) Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Pessoal	4.412	5.800
Serviços de terceiros	466	956
Arrendamento e aluguéis	150	272
Seguros	20	787
Depreciações e amortizações	718	867
Outras (Despesas) Receitas operacionais	607	511
Total	6.373	9.193

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

18. Resultado financeiro líquido

	2025	2024
Rendimento de títulos e valores mobiliários	3.280	2.374
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(166)	(176)
Outras receitas financeiras	168	484
Receitas financeiras	3.282	2.682
Encargos da dívida	(41.873)	(42.629)
Outras despesas financeiras	(238)	(607)
Despesas financeiras	(42.111)	(43.236)
Resultado financeiro	(38.829)	(40.554)

19. Partes relacionadas**(a) Contas a receber**

	2025	2024
Partes relacionadas - contas a receber		
SPE Belém Transmissora de Energia S.A.	1.072	-
SPE Integração Transmissora de Energia S.A.	968	48
SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A.	173	682
SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A.	375	-
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.	258	1.052
Total	2.846	1.782

A transação entre partes relacionadas demonstrada acima refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura devidamente rateados.

(b) Contas a pagar

	2025	2024
Partes relacionadas - a pagar (i)		
Verene Energia	155	-
Total	155	-

A transação entre partes relacionadas demonstrada acima refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura devidamente rateados.

(c) Dividendos

	2025	2024
Verene Energia S.A. (i)	10.169	9.167

(i) Conforme demonstrado na nota explicativa nº 15.

(d) Remuneração da administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração, registrada na rubrica “despesas gerais e administrativas”, que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R\$ 3.759 durante o exercício findo em 2025 (R\$ 2.055 em 2024), sendo salários e benefícios variáveis. Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores.

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

A Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações.

20. Instrumentos financeiros

20.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores e debêntures, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos financeiros é realizada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou de câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (covenants), sendo eles dívida líquida sobre EBITDA ajustado.

20.2 Política de utilização de derivativos

A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

20.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças nas hierarquias e nas técnicas de avaliação do valor justo, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme descrito a seguir.

a) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações financeiras da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão identificados conforme a seguir:

	Nota	Nível	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	
				2025	2024
Ativo:					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1	Custo amortizado	16	6
Caixa e equivalentes de caixa (CDB)	4	2	Valor justo por meio do resultado	26.801	3.843
Títulos e valores mobiliários - conta reserva	5	2	Valor justo por meio do resultado	12.362	11.558
Contas a receber de clientes	6	1	Custo amortizado	11.747	10.080
Total				50.926	25.487
Passivos a custo amortizado:					
Empréstimos e financiamentos	9	1	Custo amortizado	431.379	431.964
Fornecedores		1	Custo amortizado	2.638	2.865
Total				434.017	434.829

20.4 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas suas atividades. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da controladora indireta Verene Energia S.A., avalia, orienta e supervisiona as exposições de risco da Companhia. O resultado deste trabalho é reportado para o seu Conselho de Administração.

Para o exercício findo em 31 de dezembro 2025, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco em relação ao exercício anterior.

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui o montante de R\$ 26.817 (R\$ 3.849 em 31 de dezembro de 2024) de caixa e equivalentes de caixa. Esse montante é mantido com bancos e instituições financeiras de fomento que possuem rating AAA, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors*. Com isto, a Administração considera que há baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes.

Quando da aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

(ii) Contas a receber e ativo de contrato

O Contas a receber da Companhia decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios.

Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema).

Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes.

Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão (RAP) é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda.

De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo ONS para evitar risco de inadimplência.

b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia são apresentadas na nota explicativa nº 9 – financiamentos.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

(i) Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações financeiras. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

A seguir, estão os vencimentos de passivos financeiros não derivativos na data das demonstrações contábeis:

	2025				
	Valor contábil*	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Empréstimo e financiamentos	431.379	43.396	44.585	140.630	651.098
Fornecedores	2.638	2.638	-	-	-
Total	434.017	46.034	44.585	140.630	651.098

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

c) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada com base nos seguintes cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com redução ou aumento de 25% (Cenário II) e redução ou aumento de 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante.

O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2025 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Impacto no resultado				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros							
Títulos e valores mobiliários	CDI	39.163	44.998	46.457	47.916	43.539	42.081
Impacto no resultado			5.835	1.459	2.918	(1.459)	(2.918)
Passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos	IPCA	431.379	449.756	454.350	458.944	445.162	440.567
Total de passivos financeiros		431.379	449.756	454.350	458.944	445.162	440.567
Impacto no resultado			18.377	4.594	9.188	(4.594)	(9.188)
Efeito líquido no resultado			24.212	6.053	12.106	(6.053)	(12.106)
Referência para ativos e passivos financeiros			Taxa	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses) ¹			14,90%	18,63%	22,35%	11,18%	7,45%
IPCA (%12 meses) ¹			4,26%	5,33%	6,39%	3,20%	2,13%

¹ Fonte: CDI – Banco Central do Brasil (BACEN); IPCA – IBGE.**d) Gestão do capital**

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

A Companhia entende que estruturaram as fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e as linhas de financiamento de longo prazo, tais como debêntures e o empréstimo com o Banco do Brasil.

21. Riscos regulatórios e ambientais**(a) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento**

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

(b) Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos.

- i. **Risco de interrupção do serviço:** em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável (PV), prevista na REN nº 905/2020, que aprovou a redação do Módulo 4 – Prestação dos Serviços das Regras dos Serviços de Transmissão. O tipo de Parcela Variável aplicada depende do tipo de ocorrência de desligamento, do equipamento e duração da indisponibilidade ou atraso na entrada em operação dos serviços de Transmissão; as modalidades são: PVA, PVI ou PVRO, a depender das noções comentadas acima.
- ii. **Risco regulatório:** caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia.

(c) Riscos ambientais

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

No SGA, a Companhia tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

22. Seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, com o objetivo de salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstradas a seguir:

Risco	Vigência	Importância segurada
Responsabilidade Civil (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	50.000
Risco Operacional (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	160.000
Directors and Officers (i)	28/07/2025 a 28/01/2027	50.000

(i) Estas apólices cobrem as coligadas do Grupo Verene, do qual a Companhia faz parte.

Diretoria

José Cherem Pinto,
Diretor Presidente

Ana Graciela Heugas Granato,
Diretora Financeira

Juliana Silva Gomes Madureira
Contadora
CRC RJ 116.377/O